



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

UASG: 925402

Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 90007/2024.

No dia 05 de junho de 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, situado na Quadra 102 Norte, conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas TO, inscrito no CNPJ sob n.º 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o Senhor Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, conforme Termo de Posse n.º 20/2023, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO n.º 3178, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, Resolução Administrativa n.º 7/2023 Pleno-TCE/TO e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 90007/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes acima e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produto de higienização, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 15.651.058/0001-72

Endereço: Av. Oliveira Paiva, n.º 1206, Sala M22, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-130.

Nome do Representante: Maria Cacilda Melo de Oliveira

CPF: 666.084.064-87

RG: 200.200.205.4121 SSP/CE

Contatos: (85) 99621.9000 e 98101-0101 - WhatsApp

E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Itens: 10, 11, 12, 13 e 14

Fornecedor: MF EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ: 49.686.829/0001-89

Endereço: Rua Bernardino Maciel, n.º 2548, Quadra 29, Lote 05, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000.

Nome do Representante: Iuri de Oliveira França

CPF: 067.050.351-70

RG: 837.511 SSP/TO

Contatos: (63) 99132-9243

E-mail: mfcompras2022@gmail.com

Itens: 16, 17, 23 e 26

Fornecedor: DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS

CNPJ: 44.650.853/0001-44

Endereço: Av. Piassanguaba, N.º3073 - Planalto Paulista - São Paulo - SP CEP: 04060-004

Nome do Representante: Dayse Oliveira Alencar Cupertino

CPF: 726.158.002-30

RG: : 63.501.591-2

Contatos: (11) 98356-6523 e (11) 98356-6523

E-mail: doac.empresa@gmail.com

Item: 21

Fornecedor: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.188.247/0001-23

Endereço: Quadra ASR SE 95, Alameda 03, Lote 04, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77032-442.

Nome do Representante: Célia Vargas Vilas Boas

CPF: 269.462.381-68

RG: 1.603.731 SSP/TO

Contatos: (63) 3216-1669

E-mail: vilasboasalimentos@gmail.com

Itens: 05, 15 e 18

Fornecedor: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 28.294.453/0001-97

Endereço: Quadra ARSO 101, Área ACSV SO 101, Avenida LO 25, Lote 13, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.018-406.

Nome do Representante: Felipe Ribeiro da Silva

CPF: 030.737.153-04

RG: 213299620025 GEJSP/MA

Contatos: (63) 99276-1901

E-mail: frsilvalicita@gmail.com

Itens: 07 e 22

Fornecedor: W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 21.722.782/0001-42

Endereço: Quadra 1112 SUL, Alameda 4, Lote 05, Sala A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.024-156.

Nome do Representante: Jackson Gomes Xavier

CPF: 055.253.421-89

RG: 1.000.401 SSP/TO

Contatos: (63) 3214-5577 e 99263-4664

E-mail: mjackson1921hotmail.com

Itens: 20 e 25

Fornecedor: PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.550.877/0001-10

Endereço: Av. Ribeirão Preto, nº 1654, Sala 02, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins -TO, CEP 77.600-000

Nome do Representante: Mateus Augusto Oliveira de Lima

CPF: 033.687.241-00

RG: 1.185.829 SSP/TO

Contatos: (63) 99294-7344

E-mail: pro-xdistribuidora@gmail.com

Itens: 02 e 04

Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Raimunda Capeletti, nº 42, Bairro Linho, Erechim - RS, CEP 99700-000.

Nome do Representante: Franciele Rover Bianchi

CPF: 980.590.090-87

RG: 1077923082 SSP/RS

Contatos: (54) 3519-0140 (54) 98433-6388

E-mail: vendas@miltisulcd.com.br

Item: 09

Fornecedor: 52.569.689 LAYANA GARCIA XAVIER

CNPJ: 52.569.689/0001-73

Endereço: Rua 25, Quadra 74, Lote 01, SN, Bairro Taquaruçu, Palmas - Tocantins, CEP 77.260-000.

Nome do Representante: Layana Garcia Xavier

CPF: 048.608.771-95

RG: 1223437 SSP/TO

Contatos: (63) 9252-1022

E-mail: garcialayana@gmail.com

Item: 06

Fornecedor: GRANETTO EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 41.948.062/0001-07

Endereço: Rua Para, nº 122, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-290.

Nome do Representante: Wagner Augusto Da Silva Granetto

CPF: 042.037.359-47

RG: 8.657.747-0 SSP/PR

Contatos: (46) 99923-3351

E-mail: granettoembalagens@gmail.com

Item: 19

Fornecedor: I L COSTA

CNPJ: 30.044.104/0001-69

Endereço: Av. NS 10, Alameda 13, Lote 15, Lago Norte, Loteamento Água Fria, CEP 77008-002

Nome do Representante: Isaias Lima Costa

CPF: 970.914.131-72

RG: 665671 SSP-TO

Contatos: (63) 98450-7837/98403-1952

E-mail: isaiaslimacosta@gmail.com

Item: 01

Fornecedor: BRILHANTS PRODUTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 48.945.318/0001-71

Endereço: Quadra ACSV SE 24, AV. LO 05, Lote 12 - A, Sala 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77020-580.

Nome do Representante: Janilia Glausia Teles

CPF: 981.204.921-53

RG: 475572 SSP/TO

Contatos: (63) 3214-4736

E-mail: brilhantsprodutosadm@gmail.com

Item: 03

Fornecedor: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA

CNPJ: 37.334.256/0001-45

Endereço: Rua Gelásio Pimenta, nº 84, Vila Antonina - SP, CEP 03412-000

Nome do Representante: Olivia Ribeiro da Silva Neta

CPF: 061.145.075-50

RG: 56.111.187-X

Contatos: (11) 5198-4280

E-mail: chefcncbr@gmail.com

Item: 08

Fornecedor: DMGR COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 24.090.700/0001-82

Endereço: Rua Cloves Ferreira, nº 79 - Cj Angelo Maggi Iporã - Paraná - CEP 86200-000

Nome do Representante: Silvia Grigolli Ranieri

CPF: 028.878.109-01

RG: 7.029.315-3 SESP/PR

Contatos: Fone (43) 3158.3413

E-mail: dmgreguipamentos@hotmail.com

Item: 24

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água mineral sem gás , embalada em galões de policarbonato e de polietileno de 20 (vinte) litros, retornáveis com lacre de segurança na tampa, contendo no rótulo a composição química, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	Galão	81	Rio leve	R\$ 5,25	R\$ 425,25
02	Água mineral sem gás , embalada em pacote com 06 (seis) garrafas pet. de 1,5L (um litro e meio), não retornáveis contendo no rótulo a composição química, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	PCT	520	Santa Clara	R\$ 13,00	R\$ 6.760,00
03	Água mineral sem gás , embalada em pacote com 12 (doze) garrafas pet. de 500ml (quinhentos mililitros), não retornáveis contendo no rótulo a composição química, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	PCT	23	Santa Clara	R\$ 13,99	R\$ 321,77
04	Água mineral sem gás , embalada em caixa com 48 (quarenta e oito) copo de polipropileno de 200ml , protetor na parte superior com lacre de segurança, contendo no rótulo a composição química, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UND	40	Santa Clara	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
05	Açúcar cristal , embalado em pacote com 02 (dois) kg, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1125	Itajá	R\$ 8,60	R\$ 9.675,00
06	Adoçante dietético , aspecto físico líquido transparente, frasco com 100 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	72	Assugrin	R\$ 3,76	R\$ 270,72
07	Café em pó torrado e moído , Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO SUPERIOR , sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento. Características químicas (exigidas para cada 100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% máximo 1,0%, cafeína mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%, extrato etéreo mínimo 8,0%, características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado. Acondicionado em embalagem a vácuo puro, 500g, com certificado SUPERIOR pureza e qualidade ABIC.	PCT	6240	Bico de Ouro	R\$ 16,10	R\$ 100.464,00
08	Chá verde , embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 25,5 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	720	Dr. Oetker	R\$ 11,99	R\$ 8.632,80
09	Chá erva-doce , embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 30 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	720	Barão	R\$ 4,96	R\$ 3.571,20

10	Chá capim cidreira , embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 15 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	720	Chileno	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
11	Chá hortelã , embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 15 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	720	Chileno	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
12	Chá camomila , embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 15 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	720	Chileno	R\$ 2,85	R\$ 2.052,00
13	Chá maçã com canela , embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 30 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	720	Chileno	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
14	Chá boldo , embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 15 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	720	Chileno	R\$ 2,85	R\$ 2.052,00
15	Leite de vaca tipo C, longa vida UHT integral, embalagem em caixas de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	UND	120	Italac	R\$ 5,60	R\$ 672,00
16	Leite em pó integral , embalagem de 400 gr, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	PCT	10	Italac	R\$ 16,50	R\$ 165,00
17	Mistura para preparo de cappuccino , embalagem de 200 gr, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, sabor tradicional.	UND	12	Melitta	R\$ 14,00	R\$ 168,00
18	Copo descartável, transparente, com borda arredondadas, em PP (polipropileno) , forte, com capacidade para 200 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 2.500 unidades.	UND	4900	Cristal	R\$ 4,60	R\$ 22.540,00
19	Copo descartável, transparente, com borda arredondadas, em PP (polipropileno) , forte, com capacidade para 50 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 2.500 unidades.	PCT	574	Cristal Copos	R\$ 2,99	R\$ 1.716,26
20	Copo em vidro transparente , incolor e liso, capacidade para 310 ml, copo totalmente cilíndrico, com aparência em cristal, possui o diâmetro da boca de 66 mm e altura de 130 mm.	UND	78	Cristar	R\$ 5,14	R\$ 400,92
21	Garrafa térmica de pressão , capacidade de 01 (um) litro, corpo revestido em aço inox, com alças e tampa na cor preta, jato direcionado, bico corta pingos.	UND	32	Unitermi	R\$ 64,97	R\$ 2.079,04
22	Garrafa térmica de pressão , capacidade para 1,8 litros, corpo revestido em aço inox, alça e tampa na cor preta, jato direcionado, bico corta pingos.	UND	26	Mood	R\$ 78,00	R\$ 2.028,00
23	Guardanapo de limpeza , em papel absorvente, folha simples, na cor branca, não gofrado, 4 dobras, dimensões mínimas 22cm x 23cm, 100% fibras naturais, embalado em pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. produto fabricado de acordo com as normas da ABNT/NBR.	PCT	2600	Snob	R\$ 2,20	R\$ 5.720,00
24	Refil para purificador de água.	UND	20	WF/WFS008	R\$ 39,00	R\$ 780,00
25	Xícara para café , com pires em porcelana de 60 ml, na cor branca.	UND	57	Cristar	R\$ 13,00	R\$ 741,00
26	Cesto de lixo para escritório sem tampa , formato cilindro em polipropileno (PP), na cor preta, medindo aproximadamente 325mm de altura e boca de 240mm de diâmetro, capacidade para 15lts.	UND	31	Arqplast	R\$ 21,00	R\$ 651,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data da sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gestora da ARP convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação do cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, a unidade gestora da ARP convocará o fornecedor para verificar a possibilidade de cumprir o compromisso.

6.4.1. Caso o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, será liberado do compromisso, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Na hipótese prevista no item 6.4.1, a unidade gestora da ARP deverá convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva para igual verificação.

6.1.1. Não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do item 6.4 e 6.4.2, caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá o TCE/TO promover a alteração dos preços registrados na ARP, desde que observadas as seguintes condições:

I – trate o objeto da ARP de bem ou serviço imprescindível para a Administração;

II – haja justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante na cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;

III – seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado; e

IV – haja concordância do fornecedor quanto aos novos preços.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações previstas neste artigo, o TCE/TO deverá proceder o cancelamento da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. As hipóteses de cancelamento da ARP e suas consequências deverão constar do instrumento convocatório.

6.5.1. Cabe à autoridade competente decidir quanto ao cancelamento do registro de preços.

6.5.2. Nas hipóteses em que se proceder ao cancelamento do registro de preços, tiver sido formado cadastro de reserva e houver interesse no seu acionamento, caberá à unidade técnica responsável pelas licitações e contratos do TCE/TO, em conjunto com a unidade gestora da ARP, realizar os procedimentos operacionais destinados ao chamamento do cadastro de reserva.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no Edital e anexos da Licitação.

8. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Gestor da Ata indicado pela Diretoria Geral de Administração e Finanças, será o servidor(a), Jádires Sales Bezerra, Técnico de Controle Externo/ Coordenador, matrícula nº 23.911-3, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 10 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.2. A fiscalização administrativa do contrato será realizada pelo servidor Geraldo Coelho de Brito Soares, matrícula 23.390-1, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 12 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.3. A fiscalização técnica do contrato será realizada pelo servidor Clênio Mendes Duarte Chefe de Divisão de Material, matrícula nº 24.655-5, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 11 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.4. A unidade técnica indicará substitutos para as funções indicadas acima.

8.5. A comunicação entre o Contratante e a empresa Contratada deverá ocorrer por intermédio do endereço cadastro no SICAF, sendo que o CONTRATANTE não se responsabiliza por qualquer inconsistência nos dados de e-mail.

8.6. Caso a Contratada necessite encaminhar qualquer comunicação ao Contratante poderá fazê-lo por intermédio do e-mail jadiressb@tceto.tc.br, da unidade técnica denominada COMAP, telefone (63) 3232-5905.

8.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8. Solicitar à autoridade competente a autorização para o acionamento da Ata; e

8.9. Realizar a gestão dos acionamentos da Ata, bem como o controle de seus quantitativos, de sua vigência e a verificação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e anexos da Licitação e no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 06/06/2024, às 15:45, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri de Oliveira França, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 15:57, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE OLIVEIRA ALENCAR CUPERTINO, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 16:19, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Augusto Oliveria de Lima, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 16:24, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janilia Glausia Teles, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 16:27, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Wágner Augusto da Silva Granetto, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 16:28, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **celia vargas vilas boas, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 17:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cacilda Melo de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 20:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Rover Bianchi, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 08:43, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Grigolli Ranieri, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 09:58, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Ribeiro da Silva Neta, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 17:36, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Layana garcia Xavier, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 13:21, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Gomes Xavier, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 13:37, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Da Silva, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 16:39, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Lima Costa, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 17:27, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0717354** e o código CRC **2E2F7BE7**.